



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

**Procedimento Licitatório nº 384/2021**

**Tomada de Preços nº 009/2021**

**Contrato nº 003/2022**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.588.542/0001-10, com sede na Rua Ana Macedo, n.º 17 - Bairro: Centro, CEP.: 13.930-000, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu sócio proprietário Sr. **Nelson Antonio Martins Junior**, brasileiro, casado, Técnico em edificações, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.120.716-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 128.403.188-81, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 221, Bairro Centro, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato 003/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 009/2021 – Procedimento Licitatório nº 384/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de construção do Centro de Eventos da Fazenda da Barra na Rua Maranhão, s/n.º, com extensão a Rod. André Franco Montoro JGR-010, latitude 22°40'16.1''S 46°58'05.5''W, conforme Contrato de Repasse nº 900987/2020, operação OGU nº 1071561-15/MTUR, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), mantendo-se a vigência contratual até 10 de novembro de 2023;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com o acréscimo acima mencionado o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 2.035.500,00 (dois milhões trinta e cinco mil e quinhentos reais);

**Parágrafo Único:** Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.15.01.13.392.0033.1037.4.4.90.51.00 – Tesouro;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 06 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Gabinete

  
**PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Nelson Antonio Martins Junior  
RG: 23.120.716-5  
CPF: 128.403.188-81

**Testemunhas:**

Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Denise S. S. Stein  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 384/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

**CONTRATO Nº 003/2022 – 1º Aditamento**

**OBJETO:** Prestação de serviços de construção do Centro de Eventos da Fazenda da Barra na Rua Maranhão, s/nº, com extensão a Rod. André Franco Montoro JGR-010, latitude 22º40'16.1''S 46º58'05.5''W, conforme Contrato de Repasse nº 900987/2020, operação OGU nº 1071561-15/MTUR

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 06 de dezembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Nelson Antonio Martins Junior  
Cargo: Sócio proprietário  
CPF: 128.403.188-81  
Telefone: 19-99746-0391  
E-mail: [projetos@projecon.pro.br](mailto:projetos@projecon.pro.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran Santos  
Cargo: Secretária de Turismo e Cultura  
CPF: 272.223.598-69

Assinatura: \_\_\_\_\_